



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 042/23

DE 30 DE JANEIRO DE 2.023

Concede Prorrogação de Licença para Tratar de Interesse Particular concedida ao servidor JAYSON DE SOUZA MORAESS e dá outras providencias.

EDNALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Prorrogação da Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP) concedida ao servidor “**JAYSON DE SOUZA MORAES**”, ocupante do cargo em provimento efetivo de VIGIA, PADRÃO I, REFERÊNCIA 04, CHS40, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, inscrito sob a Matrícula nº 9826-1, através da Portaria 239/19.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/22, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2.023

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

LUCINEY MULLER BAMPI
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 3270Fls.022
Em:31/01/23

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 3481-7400 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO



Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 3481-7400 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS